

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR



REQUISIÇÃO Nº 76 PARA EMPENHO DA NOTA DE CRÉDITO Nº 2022NC500797 - Recife-PE, 09 de Janeiro de 2023.
64329.004833/2022-43

Do Enc. Chefe da Seção Técnica
Ao Sr. Ordenador de Despesas da CRO/7
Assunto: Empenho
Ref.: Art. 13 das IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13 das Ig 12 - 02, aprovados pela Port. Min nº 305, de 22 de Maio 95, solicito-vos providências no sentido de reforço ao empenho abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

DADOS DO EMPENHO:

SISTEMA: SIASG MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
UG: SÉCUNDARIA UASG: 167201/CRO/7
TIPO: ORDINÁRIO TOMADA DE PREÇO: 10/2022
ND: 33.90.39 Valor Total da RNE R\$ 331,39
CNPJ: 18.914.388/0001-00
CREDOR: R&M CONSTRUTORA EIRELLI

Nr Ord	Item	Descrição	Destino	Qtd	Und	Valor unitário	Total
1	1.1.1	Adequação da 7ª Enfermaria do HMAR	SEC TEC	1	UN	R\$ 331,39	R\$ 331,39
						TOTAL R\$	R\$ 331,39

Finalidade: Empenho para a Adequação da 7ª Enfermaria do HMAR


-CAP QEM
Chefe da seção Técnica da CRO/7

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- O referido serviço necessita ser empenhado.
- Para fins do Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PAA - Natureza da Despesa.


Em 09 / 01 / 2023


-TC
Fiscal Administrativo da CRO/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Autorizo o Empenho da Nota de Empenho.
- Publique-se em Boletim Interno.

Em 09 / 01 / 2023


-CAP QEM
Ordenador de Despesas Substituto da CRO/7

INFORMAÇÕES:

- Seja empregado o recurso da Gestão - 00001, PTRES -171497, UGR - 167505; Fonte de recurso -0188000000; PI - D8SAFCTCOSE, referente a 2022NC500797, 29 de Dezembro de 2022 do DEC.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000009806631-55

Data de Emissão: 30/12/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000009806612-92

Data de Emissão: 30/12/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/03/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2022 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.914.388/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AE.DDAD.864E.A397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.914.388/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:16 do dia 30/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1WVO301222094516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.914.388/0001-00

Razão Social: R E M CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: AV SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA 1391 / PAU AMARELO / PAULISTA /
PE / 53433-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122102051109103087

Informação obtida em 30/12/2022 09:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.914.388/0001-00

Razão social: R E M CONSTRUTORA LTDA EPP

Nome fantasia: R E M CONSTRUTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102051109103087
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201575036882806
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303363685236521
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502222858282634
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602010739984378
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702031224690967
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901470739550307
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002065835009423
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201575183105045
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304573003469092
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402105411485833
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602001707759287
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702025610377830
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801414458023988
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002064116517090
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101522177966617
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002194864445602
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020105224176600354
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002440305786403
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102003494409946
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201430554858550
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301463631721730
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501471774460548
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601390145601306
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701440512213910
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901275421256356
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001534292422359
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301570637629222
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401250948154158
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601484662326602

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501580809324417
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602170859109227
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802471511998986



Resultado da consulta em 30/12/2022 09:43:38

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. 3526



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certidão nº: 47114942/2022

Expedição: 30/12/2022, às 09:41:33

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.914.388/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&M CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.914.388/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:59 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **3481.D98E.2A20.3A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/12/2022 09:38:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **18.914.388/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/12/2022 09:37:53

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 18914388000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.